

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 008/2014

PROCESSO Nº 00094.001450/2013-41

A União, por intermédio da Presidência da República, mediante o pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 237 de 26 de novembro de 2013, da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, 6.204, de 5 de setembro de 2007 e 7.203, de 4 de junho de 2010, a IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa para aquisição de equipamentos audiovisuais, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do **Termo de Referência – Anexo I** deste edital.

2. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

SÍTIO: www.comprasnet.gov.br

DATA: **26 de março 2014**

HORÁRIO: 09h30 (horário de Brasília/DF)

UASG: 110001

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

3.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, as pessoas jurídicas:

3.2.1 em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 que estejam suspensas de participar de licitação e impedido de contratar com a Presidência da República, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.3 declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.4 impedidas de licitar e contratar com a União, durante o prazo de sanção aplicada;

3.2.5 que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição; e

3.2.6 estrangeiras que não funcionem no País.

4. CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

4.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3 A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante utilização da chave de identificação e de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta com o preenchimento dos valores unitário e total do(s) item(ns) cotado(s).

5.4 Após a divulgação do edital, no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição detalhada e o preço ofertado até a data e hora marcadas para a abertura da Sessão, às **09h30 do dia 26 de março de 2014**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico – www.comprasnet.gov.br - quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.5 No momento da elaboração e envio da proposta o licitante deverá selecionar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

5.5.1 No caso de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, declarando que a Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;

5.5.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.5.3 De que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.4 Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; e

5.5.5 De Elaboração Independente de Proposta, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP Nº 2 de 16 de setembro de 2009.

5.6 As declarações mencionadas nos **subitens anteriores** serão visualizadas pelo pregoeiro(a) na fase de habilitação, quando serão impressas e anexadas aos autos do processo, não havendo necessidade de envio por meio de fax ou outra forma.

5.7 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.8 Ao cadastrar sua proposta no sítio do Sistema Comprasnet o licitante deverá detalhar a especificação do objeto. Para o detalhamento deverá ser utilizado o campo “**Descrição detalhada do objeto ofertado**”.

5.9 A proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial)** deste edital, após o encerramento da etapa de lances e enviada, preferencialmente, por meio do sistema Comprasnet – opção “**Enviar anexo**”, ou por meio do Fax (61) 3411-4305/3411-3425 ou, ainda, pelo e-mail cpl@planalto.gov.br, no prazo de **até 02 (duas) horas** após convocação do pregoeiro, e em conformidade com o melhor lance ofertado, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de encerramento da sessão pública. A proposta deverá conter.

5.9.1 Descrição clara e completa dos produtos ofertados, observada a descrição constante do **Termo de Referência – Anexo I** deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

5.9.2 Preços unitário e total de todos os itens constantes na **Planilha de Composição de Preços (Proposta Comercial) – Anexo II** deste edital, expressos em R\$ (reais) com aproximação de até duas casas decimais;

5.9.3 Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

5.9.4 Prazo de entrega de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota de empenho.

5.9.5 Prazo de garantia dos equipamentos e para todos os componentes do aparelhos, sem qualquer ônus para Presidência da República de, no mínimo, 12 (doze) meses.

5.9.6 Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

5.9.7 Razão social, o CNPJ, a referência ao número do Edital do Pregão, na forma eletrônica, dia de abertura, o endereço completo, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os créditos; e

5.9.8 Meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fac-símile, e-mail.

5.10 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

5.11 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.12 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.13 O preço proposto deverá ser fixo e irrevogável, sendo desclassificada a proposta que contiver condições de reajuste.

5.14 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.15 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

5.16 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

5.17 É vedada a subcontratação relativa à entrega do objeto deste edital.

6. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A partir das **09h30 do dia 26 de março de 2014**, data e horário previstos no **subitem 2.1** deste Edital e, em conformidade com o **subitem 5.4**, terá início a sessão pública do **Pregão, na forma eletrônica, nº 008/2014**, com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio proponente, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5 Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

7.6 No caso de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.1 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.7 No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

7.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

7.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de **um segundo a 30 minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Após o encerramento da etapa de recepção de lances na sessão pública, a poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

7.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Na análise da proposta de preços será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.2 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro(a) divulgará o resultado do julgamento das propostas de preços.

8.3 O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** e levará em consideração para a aceitabilidade da proposta o preço estimado pela Administração, constante no **item 3 do Termo de Referência – Anexo I**, deste Edital.

8.4 No caso de nenhum licitante ofertar lance e houver **equivalência de valores das propostas**, será realizado sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei nº 8.666/93, para o qual todos os licitantes serão convocados, via *chat*, pelo sistema Comprasnet.

8.5 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.5.1 Ocorrendo a situação referida no **subitem anterior**, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6 Por força dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

8.6.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à melhor proposta classificada;

8.6.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.6.3 A nova proposta de preços mencionada na **alínea anterior** deverá ser inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

8.6.4 Não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), mais bem classificada, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior ao menor preço, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.6.5 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto na **subitem 8.6.2**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

8.6.6 Na hipótese da não contratação nos termos previsto no **subitem 8.6.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.6.7 O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.2 A habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos: **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta - FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e Qualificação econômico-Financeira** (Índices Calculados: SG, LG e LC); podendo ser consultados nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo meio legal de prova.

9.2.1 O licitante que não atender às exigências de habilitação no SICAF deverá apresentar documentos que supram tais exigências

9.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF, serão visualizadas e impressas as Declarações cadastradas pelo licitante no sistema Comprasnet, conforme **subitem 5.5** deste edital.

9.4 Encerrada a fase de lances, o licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar à Presidência da República a documentação complementar exigida para habilitação **que não esteja contemplada no SICAF e no sistema Comprasnet**, juntamente com a proposta tratada no **subitem 5.9** deste edital, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado do encerramento da etapa de lances, pelos fac-símiles **(061) 3411-3425 ou 3411-4305**, devendo ainda apresentar:

9.4.1 Comprovação do Patrimônio Líquido, para efeito de comprovação da boa situação financeira, quando o licitante apresentar em seu balanço, **resultado igual ou menor que 1,0 (um)** em quaisquer dos índices abaixo explicitados:

9.4.1.1 Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

9.4.1.2 Índice de Solvência Geral (SG), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

9.4.1.3 Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.2 O licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor que **1 (um)**, em quaisquer dos índices referidos nos **subitens 9.4.2.1, 9.4.2.2 e 9.4.2.3** deste edital, fica obrigado a comprovar, na data de apresentação da documentação a que se refere o **subitem 9.4**, deste edital, **Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor da contratação**.

9.5 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número

do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

9.6 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, exceto por fax, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

9.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que presente alguma restrição**.

9.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até **2 (dois) dias úteis** para sua regularização, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

9.7.2 A documentação de comprovação da regularidade fiscal deverá ser apresentada nesta Coordenação ou encaminhada via fax (61 3411-3425 ou 3411-4305), dentro do prazo estabelecido no subitem anterior.

9.7.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 9.7.1**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.8 A empresa habilitada deverá, no prazo de **2 (dois) dias**, contado **a partir da data do encerramento da sessão pública**, encaminhar, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos via fax, para a Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo III, Ala "A", Sala 207, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 008/2014

9.9 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.10 Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.11 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM** e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

10. ESCLARECIMENTOS

10.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro(a), **até três dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

10.2 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverá ser enviado ao pregoeiro até o **dia 20 de março de 2014**, em horário comercial, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico **cpl@planalto.gov.br**.

10.3 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos enviados fora do prazo estabelecido, no subitem 10.2.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 Até **dois dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

11.2 A impugnação ao presente Edital deverá ser apresentada **até às 17h do dia 21 de março de 2014**, no endereço eletrônico **cpl@planalto.gov.br**, ou via fax (61) 3411-3425 e 3411-4305 ou protocolada na Coordenação de Licitação, situada no Anexo III do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 207, **de segunda a sexta-feira, de 9h às 12h e de 14h às 17h**.

11.3 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

11.4 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formação das propostas.

12. RECURSOS

12.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico, em campo próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este edital.

12.2. Caso a intenção de recurso seja aceita, será concedido ao licitante **prazo de 3 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, por meio eletrônico (Comprasnet).

12.3. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões **em igual prazo**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada, aos interessados, na Coordenação de Licitação, Anexo III, Ala “A” do Palácio do Planalto, Sala 207, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou com os respectivos prazos legais vencidos.

12.7. Não serão conhecidas as razões de recurso ou as contrarrazões interpostas fora do meio eletrônico - Sistema Comprasnet e/ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE QUANTIDADE

13.1 No interesse da Presidência da República, o objeto deste ato convocatório poderá ser acrescido ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da aquisição, salvo as supressões além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

14. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 O valor da aquisição está estimado em **R\$ 333.662,23 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

14.2 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 04.122.2101.2000.0001, Natureza de Trabalho 3390.30 e 4490.52.

15. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada pela licitante vencedora na Coordenação de Suprimento e Patrimônio, situada na Avenida N2 Leste, Almoxarifado da Presidência da República, de acordo com o prazo estabelecido no subitem **16.1.2.** deste Edital.

15.2 Horário de funcionamento do Almoxarifado: Segunda a Sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h.

15.3 O recebimento dos equipamentos será provisório, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta da licitante vencedora.

15.4 A licitante vencedora poderá acompanhar o recebimento provisório e a desembalagem dos equipamentos.

15.5 Exigir garantia mínima de 12 (doze) meses dos equipamentos e para todos os componentes dos aparelhos, sem qualquer ônus adicional para Presidência da República

15.5 Os equipamentos serão recusados se:

15.5.1 Entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta apresentada pela licitante vencedora.

15.5.2 Caso os equipamentos não funcionem corretamente, o prazo para realização dos ajustes/substituição que se fizerem necessários será de até 15 (quinze) dias.

15.5.3 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos equipamentos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o artigo 76 da Lei nº 8.666/93.

16. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1 Caberá ao licitante vencedor:

16.1.1 Cumprir todas as exigências constantes do edital e seus anexos.

16.1.2 Fornecer os aparelhos de acordo com as especificações, contidas neste Edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

16.1.3 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Edital.

16.1.4 Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

16.1.5 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República.

16.1.6 Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

16.1.7 Manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2 Caberá à Presidência da República:

- 16.2.1** Realizar os testes necessários, para comprovar que o aparelho está funcionando corretamente, de acordo com as especificações.
- 16.2.2** Proporcionar todas as facilidades necessárias à entrega dos equipamentos.
- 16.2.3** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo licitante vencedor com relação ao objeto deste Edital.
- 16.2.4** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

17. CONDIÇÕES APÓS HOMOLOGAÇÃO

17.1 Findo o processo licitatório o licitante vencedor regularmente convocado, terá o prazo de **5 (cinco) dias**, para retirar a nota de empenho.

17.1.1 Para emissão da Nota de Empenho a Presidência da República realizará prévia consulta ao **SICAF** e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados – **CADIN**, a fim de verificar a regularidade do licitante vencedor.

17.2 Havendo o descumprimento do prazo constante no **item 17.1** pelo licitante vencedor, ensejar-se-á a aplicação da multa prevista no **item 19.1, letra “a”**, deste edital, bem como será aplicado o disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, independentemente das demais sanções previstas neste edital.

17.3 O prazo de que trata o **subitem 17.1** poderá ser prorrogado, mediante solicitação do licitante vencedor, quando devidamente justificado.

17.4 Até a emissão da nota de empenho, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

17.5 Ocorrendo a desclassificação da proposta do licitante vencedor por fatos referidos no **subitem anterior**, a Presidência da República poderá convocar os licitantes remanescentes, observando o disposto no **subitem 17.2** deste Edital.

17.6 A nota de empenho emitida em decorrência deste Pregão, na forma eletrônica, poderá ser anulada a qualquer tempo independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

17.7 Por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela participação no processo licitatório, poderão ser aplicadas ao licitante vencedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.

18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 Os pagamento serão creditados em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data final do período de adimplimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor nos documentos hábeis de cobrança.

18.1.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

18.1.2 Para execução dos pagamentos de que tratam os **Itens 18.1 e 18.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, **CNPJ nº 00.394.411/0001-09**, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

18.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

18.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor diretamente ao responsável pelo recebimento dos materiais que atestará e liberará para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas.

18.2 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

18.3 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será compensado financeiramente desde que ele não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \Rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \Rightarrow I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

18.4 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

18.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão restituídos ao licitante vencedor, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

18.6 Para o pagamento a Presidência da República realizará consulta prévia ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, quanto, a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal Federal ((Receita Federal do Brasil (certidão conjunta – FGTS e INSS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista)); Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal); e Qualificação econômico-Financeira (Índices Calculados: SG, LG e LC)**, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

18.6.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a licitante será notificada, por escrito, para que no prazo de **30 (trinta) dias** regularize sua situação junto ao SICAF ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

18.6.2 O prazo estipulado poderá ser prorrogado, a critério da Administração.

18.7 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

18.8 O pagamento efetuado pela Presidência da República não isenta o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

19. SANÇÕES

19.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da aquisição, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em retirar a nota de empenho no prazo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocado.
- b) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre a parcela que der causa, em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela que der causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “b”, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- e) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste edital e seus anexos; e
- f) Advertência.

19.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de responsabilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização da(s) contratada(s) por eventuais perdas e danos causados à Administração.

19.3 A(s) multa(s) deverá(o) ser recolhida(s) no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República.

19.4 O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

19.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

19.6 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

19.8 As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A Presidência da República poderá anular a(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência desta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando este:

- 20.1.1** Vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- 20.1.2** For envolvido em escândalo público e notório;
- 20.1.3** Quebrar o sigilo profissional;
- 20.1.4** Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e
- 20.1.5** Cancelada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 20.2** A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.
- 20.2.1** A nulidade do procedimento licitatório induz à anulação da nota de empenho, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.
- 20.3** Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.
- 20.4** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fax, na forma do **item 9** deste edital.
- 20.5** Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 20.6** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.7** Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.8** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.
- 20.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.
- 20.10** As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.
- 20.11** As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.12** Este Edital será fornecido pela Presidência da República a qualquer interessado, Coordenação de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 207, nesta Capital, devendo para isso recolher junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, Unidade Favorecida: 110001 – Gestão: 00001, Código de

Recolhimento nº 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.secretariageral.gov.br/secretaria-de-administracao/licitacoes.

20.13 Integram este Edital os seguintes Anexos:

20.13.1 Anexo I – Termo de Referência;

20.13.2 Anexo II – Planilha de Composição de Preços.

20.14 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

20.15 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 05 de setembro de 2007, 7.203 de 4 de junho de 2010, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília, 13 de março de 2014.

Guilherme Paiva Silva
Pregoeiro/PR

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 008/2014

PROCESSO Nº 00094.001450/2013-41

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A aquisição de equipamentos audiovisuais, conforme condições e especificações constantes deste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de novos equipamentos que atenderá a todos os eventos e atividades da Senhora Presidenta da República, Ministros e demais autoridades, nas salas de reuniões de pequeno e médio porte, salão nobre, salão oeste e salão leste, com objetivo de criar uma infra-estrutura de tecnologia avançada, para compor as deficiências de Equipamentos do Setor de Recursos de Auditórios e outras demandas.

3 – DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS DOS OBJETOS PRETENDIDOS.

Item	Descrição	Medida	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
01	<p>Gravador de Vídeo com Placa de Captura no gabinete, HDV USB Alta Definição Externa 2.0</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Gravação de Vídeo HD 1080i IR Blaster para Gravação de programa Press-Captura e Snapshot Hardware H.26 Built-in slot HDD 2,5 polegadas Sinal de entrada: Áudio L / R Sinal de Saída: Áudio L / R Armazenamento: Interno: 2,5 "SATA Hard Drive Externa: USB 2.0 Hard Drive AVI (Codec: H.264 e MP3) Resoluções suportadas: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i (50/60 Hz) Conteúdo da Embalagem: Placa de Captura Manual do Usuário Controle remoto (pilhas incluídas) IR Blaster Cabo Cabo Componente x 2 Cabo de áudio RCA x 2 Power Adapter (12V/1.5A) Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	06	1.371,23	8.227,38

02	<p>Fone de ouvido profissional</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Impedância nominal: 64 Ohm Nível de pressão sonora (SPL): 102 dB (IEC 268-7) Capacidade de carga: 500 mW THD, distorção harmônica total: 0,1% Acoplamento da orelha: circumaural Entre em contato com a pressão: 6 N Jack plug: 0,35/0,63 cm estéreo Cabo de conexão: Coiled cabo (min 1m/max 3m) Resposta de frequência (headphones): 25000 Hz</p> <p>Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	02	517,19	1.034,38
03	<p>Fone de ouvido leve</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Faixa de frequência 18Hz - 18kHz Impedância 32 Ohms Sensibilidade 115dB Distorção harmônica total (THD) <0,5% Conectores Mini Plugue estéreo de 3,5 mm com 1/4 Adapter Comprimento do Cabo 9,8 (3 m) Peso 130g (sem cabo) Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	15	246,13	3.691,95
04	<p>Amplificador de fones com 8 canais sende 8 entradas e 8 saídas com volumes individuais</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Amplificador para fones de ouvido Canais: 8 estéreo independentes Entradas: 2 estéreo MAIN IN 1 e 2, com filtro HF, servo balanceada, conectores 1/4" TRS, nível máximo de entrada 16 dBu Impedância de entrada: 40 k Ohms balanceada, e 20 k Ohms desbalanceada 8 entradas estéreo DIRECT IN (1 para cada canal) 2 saídas estéreo para fones de ouvido por canal (1 no painel frontal, 1 no painel traseiro), com impedância total mínima de 100 Ohms por canal Botão mono/estéreo por canal Medidor do nível de saída com 8 LEDs por canal Nível máximo de saída +24dBm em 100 Ohms Resposta de frequência: 10 Hz a 150 kHz Alimentação: 120 -230 V automática- 50 - 60 Hz Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	02	980,12	1.960,24
05	<p>Caixa de Som Ativa profissional com duas vias e</p>	Unid.	10	1.610,10	16.101,00

	<p>entrada USB.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>600W MUSICAIS / 300 W RMS @ 8 Ohms Falante de 15" Driver Titanium Equalização de 04 vias: LOW, MID LOW, MID HIGH, HIGH Entradas: Mic 1: 01 jack 1/4 TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) (C.V.I.)* Mic 2: 01 jack 1/4 TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) (C.V.I.)* LINE: 01 RCA e 01 Cannon (XLR) (C.V.I.)* com controle remoto* Saídas: LINE OUT (0dB): 01 jack 1/4 TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) Speaker Out 8 Ohms 200W RMS Sensibilidade (1W/1m): 99 dB 1mts Resposta de Frequência: 10 Hz - 45 Khz Crossover passivo 2 vias: 1,7Khz/18 dB oct Dimensões (mm): (H)700 x (L) 470 x (P) 420 Peso (Kg): ~ 28,20z Amplificador de Potência: 600 W RMS @ 4 Ohms - classe AB Impedância de Entrada Mic Sensibilidade: 25dB/10K Ohms Impedância de Entrada Line Sensibilidade: 0dB/10K Ohms Alimentação: 100 a 240 Volts AC - 50/60 Hz Garantia 12 meses de garantia</p>				
06	<p>TV Slim LED 46 polegadas Full HD 1080p com- Conversor Integrado</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Vídeo: 120Hz Auto Motion Rate Tela de LED 46 polegadas, Full HD 1080p Conversor integrado</p> <p>Áudio: DTS 2.0 + Digital Out/DTS Premium - DTS Premium Audio 5.1 Dolby Digital Plus / Dolby Pulse SRS/DNSe+ - DTS Studio Sound Tipo de Autofalante: Down Firing + Full Range</p> <p>Smart TV: Conversor para TV digital integrado Conversor 2D-3D, Óculos , Função SAP 3 Entradas USB ,4 Entradas HDMI Acompanhado do Controle remoto Conexões: 4 HDMI, 3 USB 1 Entrada Componente (Y/Pb/Pr) 1 entrada de vídeo composto (AV) 1 saída de Ethernet (LAN) 2 entradas de RF (Terrestre/ Cabo) Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	05	3.466,61	17.333,03

07	<p>Pedestal para TV e Monitor de chão com Rodízios e Bandeja suporta TV/Monitor de 32"/60", Regulagem de altura min. de 1.15 metros e maximo de 1.60 metros.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Pedestal de chão c/ regulagem de altura. Indicado para TVs / Monitores LCD / LED / PLASMA de 32" a 60" com até 45 kg e compatíveis com todos os padrões de fixação</p> <p>FUNÇÕES: Livre regulagem de altura de fixação da tela Passagem interna para cabeamento de áudio, vídeo e energia Bandeja para apoio de DVD / Blu-Ray / Notebook Livre regulagem de altura da bandeja de apoio Rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: Carga máxima sobre a bandeja de apoio: 5 kg Altura – (Medida do chão ao centro da base de monitor): Altura Mínima: 1150 mm Altura Máxima: 1600 mm Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.</p> <p>EXTRAS: 02 Rodízios possuem trava para evitar movimentações indesejadas.</p> <p>DADOS TÉCNICOS: Material: Aço Carbono Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática</p> <p>ITENS INCLUSOS: Manual de instruções / Certificado de Garantia. Parafusos para fixação da TV / Monitor Garantia 12 meses de garantia.</p>	Unid.	04	985,20	3.940,80
08	<p>Pedestal para caixa de som, com regulagem de altura de 1,5m até 2m;</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Cor: Preto Sem rodízio Regulagem de altura 1,5m até 2m Com chapéu de plástico para fixação da caixa e pino trava; Suporta até 80kg; Com Garantia do fabricante.</p>	Unid.	10	171,03	1.710,30
09	<p>Mesa de Som profissional 32 preamps de microfones programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, saídas de control room balanceadas, 16 grupos de mixagem com inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico com conexão USB para gravações EZ não comprimidas.</p>	Unid.	02	17.972,86	35.945,72

	<p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>32 preamps de microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais saídas de control room balanceadas assim como XLR e TRS um quarto de polegadas – 6 entradas/saídas de linha adicionais balanceadas nos conectores TRS de um quarto de polegadas, duas saídas para fones e uma seção talkback com microfone integrado ou externo, seção LCR principal mais 16 grupos de mixagem com inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico que também pode ser configurado como sub-grupo. – 6 grupos de mixagem principal com inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico. – 6 grupos de MUTE e 8 grupos DCA num total de 8 potenciômetros motorizados de 100mm totalmente dedicados. Rack interno virtual de efeitos com 8 entradas de efeitos estéreo, algoritmos de pontos flutuantes. – Tela LCD colorida com iluminação traseira em cada canal e grupo DCA/Mixagem. – Pontos de insert, dinâmica total e processamento de EQ disponível em todos os canais e grupos de mixagem. – Delays de linha ajustáveis disponíveis em todas as entradas e saídas físicas do console. – Gerenciamento de cenas para fácil manuseio e produção de shows exigentes. – 25 potenciômetros de 100mm motorizados e controles de canal extensivos, mais uma seção de controles customizável totalmente dedicada. – Conexão USB para gravações EZ não comprimidas, armazenamento de arquivos de preset e de shows e atualização do sistema disponíveis. – Duas portas AES50, cada uma com um sistema de rede de entrada e saída 48 canais, ultranet para seu sistema de monitoração pessoal de 16 canais, saídas digital estéreo AES/EBU e MIDI. As portas AES50 permitem uma comunicação ultra rápida e com baixíssimo índice de ruído ou latência entre sua X32 e as redes de cabos e gravadores. – Porta de expansão para cartões USB/FW, assim como também conexão em rede multi-canal padrão. – Portas de rede Ethernet e USB no painel de trás para controle remoto em rede também no show. 12 meses de garantia</p>				
10	<p>Mesa de Som profissional com 16 canais todas XLR C/ Efeitos e Usb phantom power em todas as entradas XLR</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>16 canais, sendo 08 entradas XLR mono 4 entradas TRS estéreo, 12 entradas XLR mono 2 entradas TRS estéreo 3 bandas de equalização com paramétrico no médio 2 vias auxiliares, processador de efeito (32-bit EMAC), Phantom Power Equalizador gráfico estéreo de 7 bandas para monitor ou saída master LR, Fader de 60mm Compressor nos canais 5, 6, 7 e 8, 4 subgrupos, USB</p>	Unid.	01	3.601,75	3.601,75

	Garantia 12 meses de garantia				
11	<p>Gravador Digital de Áudio Portátil linha profissional.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Gravação / Leitura Métodos: SD Taxa de Bits de gravação: WAV: 16 e 24 bits, MP3: 32-320 kbps, VBR Frequência de Amostragem: WAV: 44.1, 48 ou 96kHz, MP3: 44,1 e 48kHz Número de canais: 4 (2 Stereo); Tempo de gravação: , Modo Stereo: MP3: 17 horas 21 mins (128kbps), 6 horas 56 minutos (320kbps), WAV: 1 hora 34 minutos (16bits/44.1kHz), 1 hora 26 minutos (16 - bits/48kHz), 28 mins (24-bit/96kHz)</p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz ~ 20kHz +1 / -3 dB (44,1 kHz, EXT OUT IN-LINE, JEITA), 20Hz ~ 22kHz +1 / -3 dB (48kHz, EXT OUT IN-LINE, JEITA), 20Hz ~ 40kHz +1 / -3 dB (96kHz, EXT OUT IN-LINE) Distorção Harmônica Total (THD): S/N Ratio: > 92dB (44.1/48/96kHz, EXT OUT IN-LINE) Conversão A/D: 24-bit Conversão D/A: 24-bit Ajuste de velocidade:50-150% sem afetar Passo 1 Conectores: 2 x XLR / TRS Combo, 1 x 3,5 milímetros Headphone / Line Out, 1 x de alta velocidade Mini-B USB 2.0 Port , 1 x Jack Remoto Impedância de Entrada: Mic: 2.2 kOhms, Line: 10 kOhms Nível de Entrada: Mic-19dBV, +4 dBu Line: nominal, Max:-3dBV Mic, +20 dBu Linha Impedância de saída: 12 Ohms Nível de saída: Nominal:-14dBV (10 kOhms), Max: +2 dBV (10 kOhms) Microfone: Condensador Stereo ajustável (X / Y e A / B) Saída de fone de ouvido: 20mW + 20mW (32 Ohms) Alto-falante: 0.3W, Mono Filtro: 40/80/120Hz Low Cut Energia: 100-240V, 50/60 Hz (via adaptador AC Requisitos de Sistema: Windows XP, Vista ou 7, Pentium 300MHz, 128MB RAM, USB 2.0 recomendado, Mac OS X v10.2 ou posterior, Power PC G3, G4, G5 ou 266MHz Min, 64MB RAM, USB 2.0. Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	09	3.275,25	29.477,25
12	<p>Switcher de Vídeo Analógico de Sinal de áudio S/PDIF estéreo e Digital.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Entrada: 2 x universal Y / CV, Pb / C, Pr</p>	Unid.	02	7.530,00	15.060,00

	<p>(composto, S-Video e componente) 1 Vpp/75Ω em conectores BNC; 4 x PC (computação gráfica) em conectores HD de 15 pinos (VGA através UXGA); 2 x conectores HDMI; 1 x conector USB; Para cada entrada universal e PC há um áudio estéreo correspondentes equilibrado Saídas: 1 conector HDMI; 2 x PC (computação gráfica) em 15-pin HD conectores; 1 saída de áudio stereo balanceadas em um bloco terminal de 5 pinos; Uma saída digital S / PDIF em um conector RCA; Saídas resoluções: VGA, SXGA, bem como um modo de saída definido pelo usuário. Também suporta 480p, 720p e 1080i (na VP-723xl e VP-724xl) Conformidade com HDMI padrão: suporta HDMI e HDCP Resoluções de saída: HDMI nativo, Controles: botões do painel frontal / OSD, controle remoto de infravermelho, RS-232 em um conector de 9 pinos D-sub. Controles adicionais: Picture-In-Picture: Video-in-Graphics Video (ou vice-versa), Picture-and-Picture ou Split Screen (duas imagens lado a lado), congelar, zoom, diferentes taxas de atualização vertical selecionáveis, Áudio e controle ProcAmp, dimensionamento de imagem de saída e mudança de proporção, a captura de EDID, sobreposição de texto, apresentação de slides fonte de alimentação automática 100-240V AC, 50/60Hz, 58VA Dimensões: 48,2 x 23,6 x 4,5 cm para montagem em rack Peso: 3,0 kg Acessórios: Null-modem adaptador, IR controle remoto, cabo de alimentação, adaptador tipo rack "orelhas" Garantia 12 meses de garantia</p>				
13	<p>Distribuidor VGA 1 entrada x 4 Saídas Amplificadas.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Conector de Entrada 1 x HD15 F Conectores de Saída 2 HD 15 F Resolução até 1920X1440 pixels Largura de Banda de 250 MHz . Fonte chaveada automática 110/220v. (fonte externa) Gabinete: Metálico Amplificação para distancias de até 65m Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	12	1.167,23	14.006,76

14	<p>Seletor RCA de áudio e vídeo composto de 5 entradas e 1 saída amplificado</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Entradas Vídeo composto através de conectores RCA Saída Vídeo composto através de conectores RCA Entradas de áudio estéreo através de conectores RCA Saída estéreo de áudio através de conectores RCA Alimentação: 12 Volts através de Fonte externa Entradas e saídas: Conectores RCA fêmea Gabinete: Metalico Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	02	35,75	71,50
15	<p>Distribuidor áudio e vídeo Splitter composto (1 entrada e 5 saídas) RCA.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Entrada Vídeo composto: 1 Vpp 75 ohms Saídas Vídeo composto: 0,5 Vpp ~ 1,8 Vpp 75 ohms Consumo : 0,850 Watts Alimentação: 110/220V Entradas e saídas: Conectores RCA fêmea Gabinete: Metalico Dimensões: 6,5 x 9,5 x 14cm Peso: 800g Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	02	128,56	257,12
16	<p>Divisor Adaptador Hdmi 1.3 (1 Entrada 2 Saídas) – 009175</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Divisor HDMI. 2 Saídas HDMI, 1 Entrada para o Cabo HDMI Sistema 1080P (Full HD), 2K, 1440p e Resolução PC até 1920 x 1200. Garantia do fabricante.</p>	Unid.	05	284,57	1.422,85
17	<p>Tela de Projeção com Tripé Grande de 104 polegadas.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Tela em plástico vinil / Vinil convencional 1.0 (acetinado branco, duplo filme black out) Bordas pretas (somente nos padrões vídeo e widescreen). Opcional nos padrões Visograf (1:1) (diminuem a área útil da tela). Fixação: Sustentação por tripé. Enrolamento: Automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno).</p>	Unid.	05	1.762,90	8.814,50

	<p>Estrutura do Perfil: Alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta, estabilizador em barra cilíndrica 3/16” (acabamento zincado). Demais peças em termoplástico de alta resistência. Tipo de Pintura: Pintura epóxi preta. Ajuste de Inclinação: Ajuste de inclinação e correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador. Altura Mínima do Tripé: Altura Máxima do Tripé: Tripé 3,50mt Sistema Multipoint: Possui sistema de parada Multipoint. Garantia: 12 meses de garantia.</p>				
18	<p>Tela de Projeção Retrátil com sistema de múltiplas paradas.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Estojo em alumínio Disponível na cor: Preta Sistema de parada Multiponto Tecido em Matt White I, Matt White II -Fibra de Vidro, Dual vision Formato: Quadrado 12 meses de garantia</p>	Unid.	10	3.025,88	30.258,80
19	<p>Tela Elétrica TENSIONADA 120 polegadas.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio; Pintura com tinta Epóxi de alta resistência ; Motor Tubular interno, silencioso com velocidade de 34RPM e torque de 10Nm; Sistema de controle de temperatura do motor com desligamento automático de segurança; Ajuste de parada (fim e começo de curso) regulável; Bordas pretas nas laterais e tarja preta superior de 30cm ou 60cm na área de projeção; Trilho correção interno; Sistema com Tensionador de ajuste variável; Sistema de controle por Botão de três posições "Sobe / Para / Desce"; Sistema de um Transmissor e um Receptor de RF- Rádio Freqüência (433,92MHz). Controle remoto (por RF); Moldura de acabamento Voltagem disponível em 220V. Garantia: 12 meses de garantia</p>	Unid.	09	2.593,05	23.337,45
20	<p>Projektor multimidia full HD, 2400ANS Lumes, tecnologia LCD contraste 320.000 por 1. home cinema.</p> <p>Especificações Técnicas</p>	Unid.	02	6.393,82	12.787,64

	Luminosidade: 2.400 lúmens Contraste: 320.000:1 Resolução: (1920 x 1080) Full HD Tecnologia: LCD Garantia: 12 meses de garantia				
21	Projektor Multimídia, 2000 Lumens, Resolução XGA 1920x1024, Contraste 50.000:1, Sistema de Projeção 3LCD. <u>Especificações Técnicas</u> 2 Entradas HDMI, S-Vídeo, Vídeo Composto (RCAx1), Video Componente, RS-232C Intens Incluídos: Cabo de Força Controle Remoto Bateria AAx2 CD-ROM Manual de Usuário Dimensões: 44x39.3x14.4 cm (LxCxA) 12 meses de garantia	Unid.	02	9.382,86	18.765,72
22	Projektor Multimídia, 5000 Lumens, Resolução XGA 1024x768, Contraste 5.000:1, Sistema de Projeção 3LCD. <u>Especificações Técnicas</u> Tecnologia: 3 LCD Brilho: 5000 ANSI Lumens Resolução nativa: XGA: (1024x768) Contraste: 3.000:1 Multimídia 10W potencia Reprodução de Cor: 16,77 milhões de cores Tela Formato Nativo: 4:3 (XGA) Abertura Mín./Máx. Diagonal: 30.8 - 298.9 (Polegadas) Distância de Trabalho: 1.4 - 8.4 (Metros) Lente de Projeção Tipo: zoom manual / foco F-número: 1,51-1,99 Distância Focal: 18,2 milímetros - 29,2 milímetros Proporção de zoom: zoom óptico 1,0-1,6 Lâmpada Vida Útil da Lâmpada(Aprox.): Modo Econômico: até 4000 horas / Modo Normal: até 2500 horas Consumo/Tipo: 245W UHE Vídeo Padrões de vídeo: Analógico: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM HDMI: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p	Unid.	05	6.880,00	34.400,00

	<p>Processamento de vídeo: 3D separação Y / C, redução de ruído 3D, redução de ruído de mosquito DCDi - Direcional Correlational Deinterlacing-Motion compensado conversão Interlace-Progressiva (2:2, 3:2 detecção filme) Closed Caption</p> <p>Detalhes Gerais Voltagem de Trabalho: Automático.: 100 240 V ± 10%, 50/60 Hz AC Garantia: 12 meses de garantia</p>				
23	<p>Conjunto de Microfones Sem Fio de Mesa Gooseneck com 8 unidades e um receptor contendo duas antenas telescópicas e controle de volume individual, Capsulas para os microfones Cardioide.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Sistema sem fio VHF 8 canais Oito Microfones de mesa Capsulas para os microfones Cardioide. Duas Antenas telescópicas Oito controles de volume On / Off Broadcasting Mudar Uma saída microfone mista 1/4" e XLR Dynamic Range: 92dB Distorção Harmônica Total: 0,5% Resposta de Frequência: 50Hz ~ 16KHz Faixa de Operação: 50-180 metros Signal to Noise Ratio: 90dB Receptor Fonte de alimentação: AC 110/240V Microfone Fonte de alimentação: 9 volts Garantia: 12 meses de garantia</p>	Um conj.de oito unidades	01	1.980,00	1.980,00
24	<p>Microfone de Lapela, padrão Polar Omnidirecional. Cabeças de Microfone. Receptor Montável em câmera, transmissor de bolso.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Tipo de Sistema Sistema de Lapela sem Fio Sintetizado UHF de Montagem em Câmera Faixa de Portadora de Frequência RF 30/32 - 566 a 590MHz Resposta Total de Frequência 40Hz a 18kHz Relação Sinal-Ruído 60dB (A-Ponderada) Número de Canais 188 Número de Sistemas Simultâneos 16</p> <p>Receptor Tipo de Receptor Montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal Tipo de Saídas Miniplugue de 1/8 (3,5mm) não balanceado Monitoramento por Headphone Miniplugue de 1/8 (3,5mm) não balanceado com</p>	Unid.	01	2.982,99	2.982,99

	<p>nível variável Requisitos de Alimentação DC 3.0V (2 baterias alcalinas AA) Tipo de Bateria/Tempo de Duração Aproximado Duas baterias AA, até 8 horas Monitor Tela LCD Opções de Montagem Montável em câmera/cinto/suporte de mic Tipo de Antena 2 cabos de 1/4 de onda</p> <p>Transmissor</p> <p>Tipo de Transmissor Transmissor UHF de Corpo de PLL Sintetizado Controlado por Cristal Tipo de Conector de Entrada Mic/Linha Seleccionáveis - Conector de Microfone Mini (3,5mm)</p> <p>Tipo de Microfone Lapela, Padrão Polar Transmissor de corpo (não é de mão) Cabeças de Microfone Intercambiáveis Compatível com qualquer microfone com conexão mini (3,5mm) Tipo de Bateria/Tempo de Duração Aproximado Uma Bateria Alcalina (LR6) AA, Até 8 Horas Controle de Nível Controle de nível de microfone</p> <p>Tipo de Antena Antena Helicoidal Miniatura com 1/4 de Comprimento de Onda Monitor Tela LCD</p> <p>Itens Inclusos Microfone sem Sistema Receiver Transmissor portátil sem fio de lapela Transmissor para Microfones Plug-on Mic de Lapela Baterias 6 x AA Adaptador CA2 Shoe-Mount Cabo CL 1 Jack Capa CL 100 XLR Garantia: 12 meses de garantia</p>				
25	<p>Microfone de mão dinâmico Padrão Polar Cardioide; Receptor montável em câmera, Sintetizador PLL controlado por cristal. Transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera Faixa de Portadora de Frequência RF 30/32 - 566 a 590MHz</p>	Unid.	01	2.525,30	2.525,30

	<p>Resposta Total de Frequência 40Hz a 18kHz Relação Sinal-Ruído 60 dB Número de Canais 188 Número de Sistemas Simultâneos 16</p> <p>Receptor</p> <p>Receptor Montável em câmera, Sintetizador PLL controlado por cristal Tipo de Saídas Miniplugue de 1/8 (3,5mm) não balanceado Monitoramento por Headphone Miniplugue de 1/8 (3,5mm) não balanceado com nível variável Requisitos de Alimentação DC 3,0V (2 baterias alcalinas AA) Duas baterias AA, até 8 horas Monitorado por Tela LCD Montável em câmera/cinto/suporte de mic Tipo de Antena 2 cabos de 1/4 de onda</p> <p>Transmissor</p> <p>Transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal Microfone Dinâmico Padrão Polar Cardióide 1 bateria alcalina (LR6) AA, até 8 horas Seletor de Mudo Liga/desliga/mudo Tipo de Antena Interno Monitor: Tela LCD Garantia: 12 meses de garantia</p>				
26	<p>Tripé profissional robusto em alumínio anodizado com 3 seções e pés de borracha para fotografia.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Tripé em alumínio anodizado com 3 seções, pés de borracha; Na cor prata com altura de 173 cm e mínima de 65 cm; Suporta até 6,0kg acompanhada de embalagem adequada ao tipo de material. garantia do fabricante.</p>	Unid.	01	1.110,15	1.110,15
27	<p>Tripé acompanhado de cabeça hidráulica com sistema de fluidos lubrificantes de movimentos suaves para filmadora.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Tripé acompanhado de cabeça hidráulica com sistema de fluidos lubrificantes de movimentos suaves e instável, panorâmica positivos e controles inclinados, bolha de nível embutida para nivelamento horizontal, dupla extensão, Com bolsa para transporte ; Cabeça hidráulica. Garantia: 12 meses de garantia</p>	Unid.	01	3.899,90	3.899,90
28	<p>Leitor de cartão compacto e portátil</p>	Unid.	03	78,99	236,97

	<p>multifuncional para todos tipos de cartões de memória flash SD/SDHC e micro SD/SDHC Possui uma extensão USB que permite conexão do MobileLiteG3 em slots USB.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Compacto e portátil O MobileLiteG3 é totalmente multifuncional e permite que você transfira seus dados digitais entre todos os tipos de dispositivos. Pode ser usado com diferentes tipos de cartões de memória Flash SD/SDHC e microSD/SDHC. Parte essencial do seu dispositivo móvel. O MobileLiteG3 tem tampas retráteis em cada lado para torná-lo compacto e proteger o conector USB e os cartões de memória Flash contra danos. Possui uma extensão USB que permite conexão do MobileLiteG3 em slots USB que são mais difíceis de alcançar. Transferência de dados simples, basta arrastar e soltar os arquivos Garantia: 12 meses de garantia</p>				
29	<p>Leitor e gravador de cartão de memória que funciona em computadores via interface USB 2.0.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Cartões de Memória Compatíveis:ExpressCard/34 Interface de Computador:High-speed USB (compatível com USB 2.0) Taxa de Transferência de Dados:160MB/s (Gravação), 240MB/s (Leitura) Saída de Vídeo:Entrada DC: EIAJ,Mini USB (B), Slot ExpressCard/34 Requisitos de Alimentação:ENTRADA DC: 12V (para adaptador AC MPA-AC1 fornecido); Consumo de energia de 3W Requisitos de Sistema e Software:Windows XP Home Edition (Service Pack 2 ou mais recente), Windows XP Professional (Service Pack 2 ou mais recente), Windows Vista Ultimate, Windows Vista Business, Windows Vista Home Premium, Windows Vista Home Basic, Mac OS X (versão 10.4 ou mais recente) Garantia: 12 meses de garantia</p>	Unid.	01	1.779,50	1.779,50
30	<p>Filmadora profissional com os recursos: XDCAM EX fullhd 1080p / 3CMOS / 14x Zoom Ótico / LCD 3,5" acompanhado de 2(dois) Cartões de Memória tecnologia ExpressCard de 32GB e Lente Removível Zoom Óptico de 14x. 2 (duas)Baterias de íons de lítio.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Sistema de Sinal XDCAM EX Dispositivo de imagem 1/2 "3CMOS Lente Removível Zoom Óptico de 14x com estabilização de imagem 5.8-81,2 milímetros, f/1.9</p>	Unid.	01	35.999,50	35.999,50

<p> Montagem de Lente 1/2 "Baioneta (com 2/3" adaptador) Sinal-Ruído 54 dB Resolução Horizontal 1080 Linhas Sensibilidade 2000 lux Reflectância, 89,9%, f/10 (Típica, 1920 x 1080 59.94i) Iluminação mínima 0,14 lux (Típico) 1920 x 1080/59.94i modo, f/1.9, ganho de 18 dB, com acúmulo de 64 quadros Smear Vertical Não Especificado pelo Fabricante Filtros Integrados OFF: Clear, 1: 1/8 ND, 2: 1/64 ND Monitor LCD de 3,5 ", Formato 16:9, 921.000 Pixels Efetivos Visor LCD, Scan , Slot de Cartão de Memória . Cartão de Memória de 32GB com tecnologia ExpressCard Velocidade do obturador Faixa 1/33-1/2000 s180 °, 90 °, 45 °, 22,5 °, 11,25 Ganho -3 Seleção, 0, 3, 6, 9, 12, 18 dB VTR Tempo Máximo de Gravação até 32GB Alimentação: Bateria de lítion-íon Áudio Dynamic Range 90 dB Formato de Sinal de Áudio PCM Linear (2 canais, 16 bits, 48 kHz) Resposta de Freqüência de áudio 20 Hz a 20 kHz, 3 dB dB/-3 Geral Entrada e Saída Componente Conectores: MiniD (1 Saída) Composto: BNC (1 Saída) S-Video: 4-Pin Mini DIN (1 Saída) Timecode: BNC (1 Entrada, 1 Saída) Genlock: BNC (1 Entrada)HD / SD-SDI: BNC (1 Saída) Áudio: XLR de 3 Pinos Fêmea (2 Entradas) i.LINK: FireWire de 4 Pinos (1 Entrada / Saída) USB: Mini-B Fone de ouvido: Mini Jack Estéreo (x1 ouput) Remoto: 8-Pin Requisitos de Alimentação 12 VDC 13.5W Itens Inclusos Filmadora Camcorder 2 (duas)Baterias de íons de lítio. Cartão de Memória de 32GB com tecnologia ExpressCard Lente Zoom 14x Adaptador AC para a camera Recarregador para a bateria de Lítion-íon Parassol de Lente Adaptador de Lente de 1/2" LO-3830 Controle Remoto IR Cabo USB Cabo de Video Componente Alca de Ombro </p>	
---	--

	Manual de Operacao Software XDCAM EX Clip Browsing Driver de Software SxS Garantia: 12 meses de garantia				
31	Kit Teclado e Mouse Wireless Desktop Box, Padrão ABNT . <u>Especificações Técnicas</u> Teclado e Mouse Sem fio de 2,4 GHz de longo alcance. Criptografia AES de 128 bits para o teclado. Mouse acoplado com receptor de encaixe Receptor ao mouse para utilização em notebook. Configuração plug-and-play Garantia: 12 meses de garantia	Unid.	02	94,90	189,80
32	Estação de solda analógica 220v afr max-936c <u>Especificações Técnicas</u> Potência: 60 watts. Tensão de entrada: 220 V. Controle da Temperatura na faixa de 200-480°C. Resistência de Cerâmica. Ferro, Ponta e Estação aterrados. Ajuste de calibração. Garantia: 12 meses de garantia	Unid.	02	375,99	751,98
TOTAL GERAL					333.662,23

3.1. – OBSERVAÇÕES:

3.1.1 Para os modelos colocados como referência são admitidos similares desde que cumpram as especificações e compatibilidades técnicas e os interesses desta Presidência em suas aplicações.

4. RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Caberá ao licitante vencedor:

4.1.1. Fornecer os aparelhos de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da nota de empenho.

4.1.2. Se responsabilizar pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigida por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Termo de Referência.

4.1.3. Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

4.1.4. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República.

4.1.5. Prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

4.2 Caberá à Presidência da República:

4.2.1 Realizar os testes necessários, para comprovar que o aparelho está funcionando corretamente, de acordo com as especificações.

4.2.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento dos equipamentos.

4.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta Termo de Referência.

4.2.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

5- PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado por ordem bancária em parcela única, em até 30 (dez) dias após o recebimento definitivo que ocorrerá após a entrega de todos os equipamentos e respectivo atesto da Nota Fiscal.

6. – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada pela licitante vencedora na Coordenação de Suprimento e Patrimônio da Presidência da República, situada na Avenida N2 Leste – Almoarifado da Presidência da República, de acordo com o prazo estabelecido no subitem 4.1.1.

6.2. Horário de Funcionamento do Almoarifado: Segunda a Sexta-feira, das 8h às 12h e de 14h às 18h;

6.3. O recebimento dos equipamentos será provisório, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da proposta da licitante vencedora;

6.4. A licitante vencedora poderá acompanhar o recebimento provisório e a desembalagem dos equipamentos.

6.5. Exigir garantia mínima de 12 meses dos equipamentos e para todos os componentes dos aparelhos, sem qualquer ônus adicional para Presidência da República.

6.6. Os equipamentos serão recusados se:

6.6.1. Entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta apresentada pela licitante vencedora;

6.6.2. Caso os equipamentos não funcionem corretamente, o prazo para realização dos ajustes/substituição que se fizerem necessários será de até 15 (quinze) dias.;

6.6.3 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos equipamentos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o artigo 76 da Lei nº 8.666/93.

7 – VALOR DA DESPESA

7.1 O valor total com vistas à aquisição dos objetos pretendidos neste Termo de Referência, incluindo garantia, estão orçados em **R\$ 333.662,23** (Trezentos e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão a conta do Programa de Trabalho 04.126.0750, Ação da Despesa 20030001 PTRES 024448.

9 – SANÇÕES

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem justificativa aceita pela contratante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, as seguintes sanções:

9.1.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), ao dia sobre a parcela que der causa em caso de atraso na entrega do material, limitada a incidência a 30(trinta) dias.

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela que ser causa, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem 9.1.1 ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.1.3. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.1.4. Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da contratação por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos;e

9.1.5. Advertência.

9.2. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/93, inclusive responsabilização da(s) contratada(s) por eventuais perdas e danos causados à Administração.

9.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela contratante.

9.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na contratante, em favor da(s) contratada(s), sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Diretor de Recursos Logísticos da contratante, devidamente justificado.

9.6. O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

9.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a contratada às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

9.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.9. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à(s) licitante(s) vencedora(s) o contraditório e ampla defesa.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Presidência da República reserva-se o direito de impugnar o material entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

10.2 A licitante fica obrigada a entregar o material deste Termo de Referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Presidência da República.

10.3 A licitante deverá responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados a Presidência da República, em decorrência da entrega do material, incluindo-se, também, os danos causados a terceiros, a que título for.

10.4 É vedada a subcontratação relativa à entrega do material constante deste Termo de Referência.

Brasília-DF, de dezembro de 2013.

DAILTON WILLIAM RAMOS DE SOUZA
Recursos de Audiovisuais e Auditório

De acordo, em ____/____/2013.

RAMON EDUARDO BARROS BARRETO
Coordenador-Geral de Operações e Atendimento a Usuários

Aprovo. ____/____/2013.

MAURÍCIO MARQUES
Diretor de Tecnologia

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 008/2014

PROCESSO Nº 00094.001450/2013-41

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

(Proposta Comercial)

Referência: Pregão, na forma eletrônica, nº 008/2014

Data de Abertura: 26 / 03 / 2014

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Medida	Qtde	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Unitário
01	<p>Gravador de Vídeo com Placa de Captura no gabinete, HDV USB Alta Definição Externa 2.0</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Gravação de Vídeo HD 1080i IR Blaster para Gravação de programa Press-Captura e Snapshot Hardware H.26 Built-in slot HDD 2,5 polegadas Sinal de entrada: Áudio L / R Sinal de Saída: Áudio L / R Armazenamento: Interno: 2,5 "SATA Hard Drive Externa: USB 2.0 Hard Drive AVI (Codec: H.264 e MP3) Resoluções suportadas: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i (50/60 Hz) Conteúdo da Embalagem: Placa de Captura Manual do Usuário Controle remoto (pilhas incluídas) IR Blaster Cabo Cabo Componente x 2 Cabo de áudio RCA x 2 Power Adapter (12V/1.5A) Garantia 12 meses de garantia</p>		Unid.	06		(*)
02	<p>Fone de ouvido profissional</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Impedância nominal: 64 Ohm Nível de pressão sonora (SPL): 102 dB (IEC 268-7) Capacidade de carga: 500 mW THD, distorção harmônica total: 0,1%</p>		Unid.	02		(*)

	<p>Acoplamento da orelha: circumaural Entre em contato com a pressão: 6 N Jack plug: 0,35/0,63 cm estéreo Cabo de conexão: Coiled cabo (min 1m/max 3m) Resposta de frequência (headphones): 25000 Hz</p> <p>Garantia 12 meses de garantia</p>				
03	<p>Fone de ouvido leve</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Faixa de frequência 18Hz - 18kHz Impedância 32 Ohms Sensibilidade 115dB Distorção harmônica total (THD) <0,5% Conectores Mini Plugue estéreo de 3,5 mm com 1/4 Adapter Comprimento do Cabo 9,8 (3 m) Peso 130g (sem cabo) Garantia 12 meses de garantia</p>		Unid.	15	(*)
04	<p>Amplificador de fones com 8 canais sende 8 entradas e 8 saídas com volumes individuais</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Amplificador para fones de ouvido Canais: 8 estéreo independentes Entradas: 2 estéreo MAIN IN 1 e 2, com filtro HF, servo balanceada, conectores 1/4" TRS, nível máximo de entrada 16 dBu Impedância de entrada: 40 k Ohms balanceada, e 20 k Ohms desbalanceada 8 entradas estéreo DIRECT IN (1 para cada canal) 2 saídas estéreo para fones de ouvido por canal (1 no painel frontal, 1 no painel traseiro), com impedância total mínima de 100 Ohms por canal Botão mono/estéreo por canal Medidor do nível de saída com 8 LEDs por canal Nível máximo de saída +24dBm em 100 Ohms Resposta de frequência: 10 Hz a 150 kHz Alimentação: 120 -230 V automática- 50 - 60 Hz Garantia 12 meses de garantia</p>		Unid.	02	(*)

05	<p>Caixa de Som Ativa profissional com duas vias e entrada USB.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>600W MÚSICAIS / 300 W RMS @ 8 Ohms Falante de 15" Driver Titanium Equalização de 04 vias: LOW, MID LOW, MID HIGH, HIGH Entradas: Mic 1: 01 jack 1/4 TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) (C.V.I.)* Mic 2: 01 jack 1/4 TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) (C.V.I.)* LINE: 01 RCA e 01 Cannon (XLR) (C.V.I.)* com controle remoto* Saídas: LINE OUT (0dB): 01 jack 1/4 TRS (P10) e 01 Cannon (XLR) Speaker Out 8 Ohms 200W RMS Sensibilidade (1W/1m): 99 dB 1mts Resposta de Frequência: 10 Hz - 45 KHz Crossover passivo 2 vias: 1,7KHz/18 dB oct Dimensões (mm): (H)700 x (L) 470 x (P) 420 Peso (Kg): ~ 28,20z Amplificador de Potência: 600 W RMS @ 4 Ohms - classe AB Impedância de Entrada Mic Sensibilidade: 25dB/10K Ohms Impedância de Entrada Line Sensibilidade: 0dB/10K Ohms Alimentação: 100 a 240 Volts AC - 50/60 Hz Garantia 12 meses de garantia</p>	Unid.	10		(*)
06	<p>TV Slim LED 46 polegadas Full HD 1080p com- Conversor Integrado</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Vídeo: 120Hz Auto Motion Rate Tela de LED 46 polegadas, Full HD 1080p Conversor integrado</p> <p>Áudio: DTS 2.0 + Digital Out/DTS Premium - DTS Premium Audio 5.1 Dolby Digital Plus / Dolby Pulse SRS/DNSe+ - DTS Studio Sound Tipo de Autofalante: Down Firing + Full Range</p> <p>Smart TV: Conversor para TV digital integrado Conversor 2D-3D, Óculos , Função SAP 3 Entradas USB ,4 Entradas HDMI Acompanhado do Controle remoto Conexões: 4 HDMI, 3 USB 1 Entrada Componente (Y/Pb/Pr) 1 entrada de vídeo composto (AV)</p>	Unid.	05		(*)

	1 saída de Ethernet (LAN) 2 entradas de RF (Terrestre/ Cabo) Garantia 12 meses de garantia				
07	<p>Pedestal para TV e Monitor de chão com Rodízios e Bandeja suporta TV/Monitor de 32"/60", Regulagem de altura min. de 1.15 metros e maximo de 1.60 metros.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Pedestal de chão c/ regulagem de altura. Indicado para TVs / Monitores LCD / LED / PLASMA de 32" a 60" com até 45 kg e compatíveis com todos os padrões de fixação</p> <p>FUNÇÕES: Livre regulagem de altura de fixação da tela Passagem interna para cabeamento de áudio, vídeo e energia Bandeja para apoio de DVD / Blu-Ray / Notebook Livre regulagem de altura da bandeja de apoio Rodízios para movimentar o pedestal sobre superfícies planas</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA: Carga máxima sobre a bandeja de apoio: 5 kg Altura – (Medida do chão ao centro da base de monitor): Altura Mínima: 1150 mm Altura Máxima: 1600 mm Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.</p> <p>EXTRAS: 02 Rodízios possuem trava para evitar movimentações indesejadas.</p> <p>DADOS TÉCNICOS: Material: Aço Carbono Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática</p> <p>ITENS INCLUSOS: Manual de instruções / Certificado de Garantia. Parafusos para fixação da TV / Monitor Garantia 12 meses de garantia.</p>	Unid.	04	(*)	
08	<p>Pedestal para caixa de som, com regulagem de altura de 1,5m até 2m;</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Cor: Preto Sem rodízio Regulagem de altura 1,5m até 2m Com chapéu de plástico para fixação da caixa e pino trava; Suporta até 80kg; Com Garantia do fabricante.</p>	Unid.	10	(*)	
09	Mesa de Som profissional 32 preamps de	Unid.	02	(*)	

	<p>microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, saídas de control room balanceadas, 16 grupos de mixagem com inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico com conexão USB para gravações EZ não comprimidas.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>32 preamps de microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais saídas de control room balanceadas assim como XLR e TRS um quarto de polegadas – 6 entradas/saídas de linha adicionais balanceadas nos conectores TRS de um quarto de polegadas, duas saídas para fones e uma seção talkback com microfone integrado ou externo, seção LCR principal mais 16 grupos de mixagem com inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico que também pode ser configurado como sub-grupo. – 6 grupos de mixagem principal com inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico. – 6 grupos de MUTE e 8 grupos DCA num total de 8 potenciômetros motorizados de 100mm totalmente dedicados. Rack interno virtual de efeitos com 8 entradas de efeitos estéreo, algoritmos de pontos flutuantes. – Tela LCD colorida com iluminação traseira em cada canal e grupo DCA/Mixagem. – Pontos de insert, dinâmica total e processamento de EQ disponível em todos os canais e grupos de mixagem. – Delays de linha ajustáveis disponíveis em todas as entradas e saídas físicas do console. – Gerenciamento de cenas para fácil manuseio e produção de shows exigentes. – 25 potenciômetros de 100mm motorizados e controles de canal extensivos, mais uma seção de controles customizável totalmente dedicada. – Conexão USB para gravações EZ não comprimidas, armazenamento de arquivos de preset e de shows e atualização do sistema disponíveis. – Duas portas AES50, cada uma com um sistema de rede de entrada e saída 48 canais, ultranet para seu sistema de monitoração pessoal de 16 canais, saídas digital estéreo AES/EBU e MIDI. As portas AES50 permitem uma comunicação ultra rápida e com baixíssimo índice de ruído ou latência entre sua X32 e as redes de cabos e gravadores. – Porta de expansão para cartões USB/FW, assim como também conexão em rede multi-canal padrão. – Portas de rede Ethernet e USB no painel de trás para controle remoto em rede também no show. 12 meses de garantia</p>					
10	<p>Mesa de Som profissional com 16 canais todas XLR C/ Efeitos e Usb phantom power em todas as entradas XLR</p>		Unid.	01		(*)

	<p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>16 canais, sendo 08 entradas XLR mono 4 entradas TRS estéreo, 12 entradas XLR mono 2 entradas TRS estéreo 3 bandas de equalização com paramétrico no médio 2 vias auxiliares, processador de efeito (32-bit EMAC), Phantom Power Equalizador gráfico estéreo de 7 bandas para monitor ou saída master LR, Fader de 60mm Compressor nos canais 5, 6, 7 e 8, 4 subgrupos, USB Garantia 12 meses de garantia</p>				
11	<p>Gravador Digital de Áudio Portátil linha profissional.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Gravação / Leitura Métodos: SD Taxa de Bits de gravação: WAV: 16 e 24 bits, MP3: 32-320 kbps, VBR Frequência de Amostragem: WAV: 44.1, 48 ou 96kHz, MP3: 44,1 e 48kHz Número de canais: 4 (2 Stereo); Tempo de gravação: , Modo Stereo: MP3: 17 horas 21 mins (128kbps), 6 horas 56 minutos (320kbps),WAV: 1 hora 34 minutos (16bits/44.1kHz), 1 hora 26 minutos (16 - bits/48kHz), 28 mins (24-bit/96kHz)</p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz ~ 20kHz +1 / -3 dB (44,1 kHz, EXT OUT IN-LINE, JEITA), 20Hz ~ 22kHz +1 / -3 dB (48kHz, EXT OUT IN-LINE, JEITA), 20Hz ~ 40kHz +1 / -3 dB (96kHz, EXT OUT IN-LINE) Distorção Harmônica Total (THD): S/N Ratio: > 92dB (44.1/48/96kHz, EXT OUT IN-LINE) Conversão A/D: 24-bit Conversão D/A: 24-bit Ajuste de velocidade:50-150% sem afetar Passo 1 Conectores: 2 x XLR / TRS Combo, 1 x 3,5 milímetros Headphone / Line Out, 1 x de alta velocidade Mini-B USB 2.0 Port , 1 x Jack Remoto Impedância de Entrada: Mic: 2.2 kOhms, Line: 10 kOhms Nível de Entrada: Mic-19dBV, +4 dBu Line: nominal, Max:-3dBV Mic, +20 dBu Linha Impedância de saída: 12 Ohms Nível de saída: Nominal:-14dBV (10 kOhms), Max: +2 dBV (10 kOhms) Microfone: Condensador Stereo ajustável (X / Y e A / B) Saída de fone de ouvido: 20mW + 20mW (32 Ohms)</p>		Unid.	09	(*)

	<p>Alto-falante: 0.3W, Mono Filtro: 40/80/120Hz Low Cut Energia: 100-240V, 50/60 Hz (via adaptador AC) Requisitos de Sistema: Windows XP, Vista ou 7, Pentium 300MHz, 128MB RAM, USB 2.0 recomendado, Mac OS X v10.2 ou posterior, Power PC G3, G4, G5 ou 266MHz Min, 64MB RAM, USB 2.0. Garantia 12 meses de garantia</p>				
12	<p>Switcher de Vídeo Analógico de Sinal de áudio S/PDIF estéreo e Digital.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Entrada: 2 x universal Y / CV, Pb / C, Pr (composto, S-Video e componente) 1 Vpp/75Ω em conectores BNC; 4 x PC (computação gráfica) em conectores HD de 15 pinos (VGA através UXGA); 2 x conectores HDMI; 1 x conector USB; Para cada entrada universal e PC há um áudio estéreo correspondentes equilibrado Saídas: 1 conector HDMI; 2 x PC (computação gráfica) em 15-pin HD conectores; 1 saída de áudio stereo balanceadas em um bloco terminal de 5 pinos; Uma saída digital S / PDIF em um conector RCA; Saídas resoluções: VGA, SXGA, bem como um modo de saída definido pelo usuário. Também suporta 480p, 720p e 1080i (na VP-723xl e VP-724xl) Conformidade com HDMI padrão: suporta HDMI e HDCP Resoluções de saída: HDMI nativo, Controles: botões do painel frontal / OSD, controle remoto de infravermelho, RS-232 em um conector de 9 pinos D-sub. Controles adicionais: Picture-In-Picture: Video-in-Graphics Video (ou vice-versa), Picture-and-Picture ou Split Screen (duas imagens lado a lado), congelar, zoom, diferentes taxas de atualização vertical selecionáveis, Áudio e controle ProcAmp, dimensionamento de imagem de saída e mudança de proporção, a captura de EDID, sobreposição de texto, apresentação de slides fonte de alimentação automática 100-240V AC, 50/60Hz, 58VA Dimensões: 48,2 x 23,6 x 4,5 cm para montagem em rack Peso: 3,0 kg Acessórios: Null-modem adaptador, IR controle remoto, cabo de alimentação, adaptador tipo rack "orelhas" Garantia 12 meses de garantia</p>		Unid.	02	(*)

13	<p>Distribuidor VGA 1 entrada x 4 Saídas Amplificadas.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Conector de Entrada 1 x HD15 F Conectores de Saída 2 HD 15 F Resolução até 1920X1440 pixels Largura de Banda de 250 MHz . Fonte chaveada automática 110/220v. (fonte externa) Gabinete: Metálico Amplificação para distancias de até 65m Garantia 12 meses de garantia</p>		Unid.	12		(*)
14	<p>SeletoR RCA de áudio e vídeo composto de 5 entredas e 1 saída amplificado</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Entradas Vídeo composto através de conectores RCA Saída Vídeo composto através de conectores RCA Entradas de áudio estéreo através de conectores RCA Saída estéreo de áudio através de conectores RCA Alimentação: 12 Volts atraves de Fonte externa Entradas e saídas: Conectores RCA fêmea Gabinete: Metalico Garantia 12 meses de garantia</p>		Unid.	02		(*)
15	<p>Distribuidor áudio e vídeo Splitter composto (1 entrada e 5 saídas) RCA.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Entrada Vídeo composto: 1 Vpp 75 ohms Saídas Vídeo composto: 0,5 Vpp ~ 1,8 Vpp 75 ohms Consumo : 0,850 Watts Alimentação: 110/220V Entradas e saídas: Conectores RCA fêmea Gabinete: Metalico Dimensões: 6,5 x 9,5 x 14cmPeso: 800g Garantia 12 meses de garantia</p>		Unid.	02		(*)
16	<p>Divisor Adaptador Hdmi 1.3 (1 Entrada 2 Saídas) – 009175</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Divisor HDMI. 2 Saldas HDMI, 1 Entrada para o Cabo HDMI Sistema 1080P (Full HD), 2K, 1440p e Resolução PC até 1920 x 1200. Garantia do fabricante.</p>		Unid.	05		(*)

17	<p>Tela de Projeção com Tripé Grande de 104 polegadas.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Tela em plástico vinil / Vinil convencional 1.0 (acetinado branco, duplo filme black out) Bordas pretas (somente nos padrões vídeo e widescreen). Opcional nos padrões Visograf (1:1) (diminuem a área útil da tela). Fixação: Sustentação por tripé. Enrolamento: Automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno). Estrutura do Perfil: Alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta, estabilizador em barra cilíndrica 3/16” (acabamento zincado). Demais peças em termoplástico de alta resistência. Tipo de Pintura: Pintura epóxi preta. Ajuste de Inclinação: Ajuste de inclinação e correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador. Altura Mínima do Tripé: Altura Máxima do Tripé: Tripé 3,50mt Sistema Multipoint: Possui sistema de parada Multipoint. Garantia: 12 meses de garantia.</p>		Unid.	05		(*)
18	<p>Tela de Projeção Retrátil com sistema de multi paradas.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Estojo em alumínio Disponível na cor: Preta Sistema de parada Multiponto Tecido em Matt White I, Matt White II -Fibra de Vidro, Dual vision Formato: Quadrado 12 meses de garantia</p>		Unid.	10		(*)

19	<p>Tela Elétrica TENSIONADA 120 polegadas.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Estrutura sólida e muito leve, 100% em Alumínio; Pintura com tinta Epóxi de alta resistência ; Motor Tubular interno, silencioso com velocidade de 34RPM e torque de 10Nm; Sistema de controle de temperatura do motor com desligamento automático de segurança; Ajuste de parada (fim e começo de curso) regulável; Bordas pretas nas laterais e tarja preta superior de 30cm ou 60cm na área de projeção; Trilho corredeira interno; Sistema com Tensionador de ajuste variável; Sistema de controle por Botão de três posições "Sobe / Para / Desce"; Sistema de um Transmissor e um Receptor de RF- Rádio Freqüência (433,92MHz). Controle remoto (por RF); Moldura de acabamento Voltagem disponível em 220V. Garantia: 12 meses de garantia</p>	Unid.	09		(*)
20	<p>Projektor multimidia full HD, 2400ANS Lumes, tecnologia LCD contraste 320.000 por 1. home cinema.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Luminosidade: 2.400 lúmens Contraste: 320.000:1 Resolução: (1920 x 1080) Full HD Tecnologia: LCD</p> <p>Garantia: 12 meses de garantia</p>	Unid.	02		(*)
21	<p>Projektor Multimídia, 2000 Lumens, Resolução XGA 1920x1024, Contraste 50.000:1, Sistema de Projeção 3LCD.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>2 Entradas HDMI, S-Vídeo, Vídeo Composto (RCAx1), Vídeo Componente, RS-232C</p> <p>Intens Incluídos: Cabo de Força Controle Remoto Bateria AAx2 CD-ROM Manual de Usuário Dimensões: 44x39.3x14.4 cm (LxCxA) 12 meses de garantia</p>	Unid.	02		(*)
22	<p>Projektor Multimídia, 5000 Lumens,</p>	Unid.	05		

	<p>Resolução XGA 1024x768, Contraste 5.000:1, Sistema de Projeção 3LCD.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Tecnologia: 3 LCD Brilho: 5000 ANSI Lumens Resolução nativa: XGA: (1024x768) Contraste: 3.000:1 Multimídia 10W potencia Reprodução de Cor: 16,77 milhões de cores</p> <p>Tela Formato Nativo: 4:3 (XGA) Abertura Mín./Máx. Diagonal: 30.8 - 298.9 (Polegadas) Distância de Trabalho: 1.4 - 8.4 (Metros)</p> <p>Lente de Projeção Tipo: zoom manual / foco F-número: 1,51-1,99 Distância Focal: 18,2 milímetros - 29,2 milímetros Proporção de zoom: zoom óptico 1,0-1,6</p> <p>Lâmpada Vida Útil da Lâmpada(Aprox.): Modo Econômico: até 4000 horas / Modo Normal: até 2500 horas Consumo/Tipo: 245W UHE</p> <p>Vídeo Padrões de vídeo: Analogico: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM HDMI: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p</p> <p>Processamento de vídeo: 3D separação Y / C, redução de ruído 3D, redução de ruído de mosquito DCDi - Direcional Correlational Deinterlacing-Motion compensado conversão Interlace-Progressiva (2:2, 3:2 detecção filme) Closed Caption</p> <p>Detalhes Gerais Voltagem de Trabalho: Automático.: 100 240 V ± 10%, 50/60 Hz AC Garantia: 12 meses de garantia</p>				(*)
23	<p>Conjunto de Microfones Sem Fio de Mesa Gooseneck com 8 unidades e um receptor contendo duas antenas telescópicas e controle de volume individual, Capsulas para os microfones Cardioide.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Sistema sem fio VHF 8 canais Oito Microfones de mesa Capsulas para os microfones Cardioide.</p>		Um conj.de oito unidades	01	(*)

	<p> Duas Antenas telescópicas Oito controles de volume On / Off Broadcasting Mudar Uma saída microfone mista 1/4" e XLR Dynamic Range: 92dB Distorção Harmônica Total: 0,5% Resposta de Freqüência: 50Hz ~ 16KHz Faixa de Operação: 50-180 metros Signal to Noise Ratio: 90dB Receptor Fonte de alimentação: AC 110/240V Microfone Fonte de alimentação: 9 volts Garantia: 12 meses de garantia </p>				
24	<p> Microfone de Lapela, padrão Polar Omnidirecional. Cabeças de Microfone. Receptor Montável em câmera, transmissor de bolso. </p> <p> <u>Especificações Técnicas</u> </p> <p> Tipo de Sistema Sistema de Lapela sem Fio Sintetizado UHF de Montagem em Câmera Faixa de Portadora de Freqüência RF 30/32 - 566 a 590MHz Resposta Total de Freqüência 40Hz a 18kHz Relação Sinal-Ruído 60dB (A-Ponderada) Número de Canais 188 Número de Sistemas Simultâneos 16 </p> <p> Receptor Tipo de Receptor Montável em câmera, diversidade espacial, sintetizador PLL controlado por cristal Tipo de Saídas Miniplugue de 1/8 (3,5mm) não balanceado Monitoramento por Headphone Miniplugue de 1/8 (3,5mm) não balanceado com nível variável Requisitos de Alimentação DC 3.0V (2 baterias alcalinas AA) Tipo de Bateria/Tempo de Duração Aproximado Duas baterias AA, até 8 horas Monitor Tela LCD Opções de Montagem Montável em câmera/cinto/suporte de mic Tipo de Antena 2 cabos de 1/4 de onda </p> <p> Transmissor Tipo de Transmissor Transmissor UHF de Corpo de PLL Sintetizado Controlado por Cristal Tipo de Conector de Entrada Mic/Linha Seleccionáveis - Conector de Microfone Mini (3,5mm) </p> <p> Tipo de Microfone Lapela, Padrão Polar Transmissor de corpo (não é de mão) </p>		Unid.	01	(*)

	<p>Cabeças de Microfone Intercambiáveis Compatível com qualquer microfone com conexão mini (3,5mm) Tipo de Bateria/Tempo de Duração Aproximado Uma Bateria Alcalina (LR6) AA, Até 8 Horas Controle de Nível Controle de nível de microfone Tipo de Antena Antena Helicoidal Miniatura com 1/4 de Comprimento de Onda Monitor Tela LCD</p> <p>Itens Inclusos Microfone sem Sistema Receiver Transmissor portátil sem fio de lapela Transmissor para Microfones Plug-on Mic de Lapela Baterias 6 x AA Adaptador CA2 Shoe-Mount Cabo CL 1 Jack Capa CL 100 XLR Garantia: 12 meses de garantia</p>				
25	<p>Microfone de mão dinâmico Padrão Polar Cardioide; Receptor montável em câmera, Sintetizador PLL controlado por cristal. Transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Sistema de mão sem fio sintetizado UHF montável em câmera Faixa de Portadora de Frequência RF 30/32 - 566 a 590MHz Resposta Total de Frequência 40Hz a 18kHz Relação Sinal-Ruído 60 dB Número de Canais 188 Número de Sistemas Simultâneos 16</p> <p>Receptor</p> <p>Receptor Montável em câmera, Sintetizador PLL controlado por cristal Tipo de Saídas Miniplugue de 1/8 (3,5mm) não balanceado Monitoramento por Headphone Miniplugue de 1/8 (3,5mm) não balanceado com nível variável Requisitos de Alimentação DC 3,0V (2 baterias alcalinas AA) Duas baterias AA, até 8 horas Monitorado por Tela LCD Montável em câmera/cinto/suporte de mic Tipo de Antena 2 cabos de 1/4 de onda</p>	Unid.	01		(*)

	<p>Transmissor</p> <p>Transmissor UHF de mão de PLL sintetizado controlado por cristal Microfone Dinâmico Padrão Polar Cardióide 1 bateria alcalina (LR6) AA, até 8 horas Seletor de Mudo Liga/desliga/mudo Tipo de Antena Interno Monitor: Tela LCD Garantia: 12 meses de garantia</p>				
26	<p>Tripé profissional robusto em alumínio anodizado com 3 seções e pés de borracha para fotografia.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Tripé em alumínio anodizado com 3 seções, pés de borracha; Na cor prata com altura de 173 cm e mínima de 65 cm; Suporta até 6,0kg acompanhada de embalagem adequada ao tipo de material. garantia do fabricante.</p>		Unid.	01	(*)
27	<p>Tripé acompanhado de cabeça hidráulica com sistema de fluidos lubrificantes de movimentos suaves para filmadora.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Tripé acompanhado de cabeça hidráulica com sistema de fluidos lubrificantes de movimentos suaves e instável, panorâmica positivos e controles inclinados, bolha de nível embutida para nivelamento horizontal, dupla extensão, Com bolsa para transporte ; Cabeça hidráulica. Garantia: 12 meses de garantia</p>		Unid.	01	(*)
28	<p>Leitor de cartão compacto e portátil multifuncional para todos tipos de cartões de memória flash SD/SDHC e micro SD/SDHC Possui uma extensão USB que permite conexão do MobileLiteG3 em slots USB.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Compacto e portátil O MobileLiteG3 é totalmente multifuncional e permite que você transfira seus dados digitais entre todos os tipos de dispositivos. Pode ser usado com diferentes tipos de cartões de memória Flash SD/SDHC e microSD/SDHC. Parte essencial do seu dispositivo móvel. O MobileLiteG3 tem tampas retráteis em cada lado para torná-lo compacto e proteger o conector USB e os cartões de memória Flash contra danos.</p>		Unid.	03	(*)

	<p>Possui uma extensão USB que permite conexão do MobileLiteG3 em slots USB que são mais difíceis de alcançar. Transferência de dados simples, basta arrastar e soltar os arquivos Garantia: 12 meses de garantia</p>				
29	<p>Leitor e gravador de cartão de memória que funciona em computadores via interface USB 2.0.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Cartões de Memória Compatíveis: ExpressCard/34 Interface de Computador: High-speed USB (compatível com USB 2.0) Taxa de Transferência de Dados: 160MB/s (Gravação), 240MB/s (Leitura) Saída de Vídeo: Entrada DC: EIAJ, Mini USB (B), Slot ExpressCard/34 Requisitos de Alimentação: ENTRADA DC: 12V (para adaptador AC MPA-AC1 fornecido); Consumo de energia de 3W Requisitos de Sistema e Software: Windows XP Home Edition (Service Pack 2 ou mais recente), Windows XP Professional (Service Pack 2 ou mais recente), Windows Vista Ultimate, Windows Vista Business, Windows Vista Home Premium, Windows Vista Home Basic, Mac OS X (versão 10.4 ou mais recente) Garantia: 12 meses de garantia</p>		Unid.	01	(*)
30	<p>Filmadora profissional com os recursos: XDCAM EX fullhd 1080p / 3CMOS / 14x Zoom Ótico / LCD 3,5" acompanhado de 2(dois) Cartões de Memória tecnologia ExpressCard de 32GB e Lente Removível Zoom Óptico de 14x. 2 (duas) Baterias de íons de lítio.</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Sistema de Sinal XDCAM EX Dispositivo de imagem 1/2 "3CMOS Lente Removível Zoom Óptico de 14x com estabilização de imagem 5.8-81,2 milímetros, f/1.9 Montagem de Lente 1/2 "Baioneta (com 2/3" adaptador) Sinal-Ruído 54 dB Resolução Horizontal 1080 Linhas Sensibilidade 2000 lux Reflectância, 89,9%, f/10 (Típica, 1920 x 1080 59.94i) Iluminação mínima 0,14 lux (Típico) 1920 x 1080/59.94i modo, f/1.9, ganho de 18 dB, com acúmulo de 64 quadros Smear Vertical Não Especificado pelo Fabricante Filtros Integrados OFF: Clear, 1: 1/8 ND, 2:</p>		Unid.	01	(*)

	<p>1/64 ND Monitor LCD de 3,5 ", Formato 16:9, 921.000 Pixels Efetivos Visor LCD, Scan , Slot de Cartão de Memória .</p> <p>Cartão de Memória de 32GB com tecnologia ExpressCard Velocidade do obturador Faixa 1/33-1/2000 s180 °, 90 °, 45 °, 22,5 °, 11,25 Ganho -3 Seleção, 0, 3, 6, 9, 12, 18 dB VTR Tempo Máximo de Gravação até 32GB</p> <p>Alimentação: Bateria de lítion-íon</p> <p>Áudio Dynamic Range 90 dB Formato de Sinal de Áudio PCM Linear (2 canais, 16 bits, 48 kHz) Resposta de Freqüência de áudio 20 Hz a 20 kHz, 3 dB dB/-3</p> <p>Geral</p> <p>Entrada e Saída Componente Conectores: MiniD (1 Saída) Composto: BNC (1 Saída) S-Video: 4-Pin Mini DIN (1 Saída) Timecode: BNC (1 Entrada, 1 Saída) Genlock: BNC (1 Entrada)HD / SD-SDI: BNC (1 Saída) Áudio: XLR de 3 Pinos Fêmea (2 Entradas) i.LINK: FireWire de 4 Pinos (1 Entrada / Saída) USB: Mini-B Fone de ouvido: Mini Jack Estéreo (x1 ouput) Remoto: 8-Pin Requisitos de Alimentação 12 VDC 13.5W</p> <p>Itens Inclusos</p> <p>Filmadora Camcorder 2 (duas)Baterias de íons de lítio. Cartão de Memória de 32GB com tecnologia ExpressCard Lente Zoom 14x Adaptador AC para a camera Recarregador para a bateria de Lítion-íon Parassol de Lente Adaptador de Lente de 1/2" LO-3830 Controle Remoto IR Cabo USB Cabo de Video Componente Alca de Ombro Manual de Operacao Software XDCAM EX Clip Browsing Driver de Software SxS Garantia: 12 meses de garantia</p>				
31	<p>Kit Teclado e Mouse Wireless Desktop Box, Padrão ABNT .</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p>		Unid.	02	(*)

	<p>Teclado e Mouse Sem fio de 2,4 GHz de longo alcance. Criptografia AES de 128 bits para o teclado.</p> <p>Mouse acoplado com receptor de encaixe Receptor ao mouse para utilização em notebook. Configuração plug-and-play Garantia: 12 meses de garantia</p>					
32	<p>Estação de solda analógica 220v afr max-936c</p> <p><u>Especificações Técnicas</u></p> <p>Potência: 60 watts. Tensão de entrada: 220 V. Controle da Temperatura na faixa de 200-480°C. Resistência de Cerâmica. Ferro, Ponta e Estação aterrados. Ajuste de calibração. Garantia: 12 meses de garantia</p>		Unid.	02		(*)
TOTAL GERAL						

(*) Valor a ser cadastrado no Sistema Comprasnet.

1. Observações:

1.1 Prazo de validade da proposta de _____ (_____) dias. No mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.2 Prazo de entrega dos materiais de até ____ dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.

1.3 Prazo de garantia de no mínimo _____(_____) dias.

2. Declaração:

2.1 Declarar expressamente estarem incluído nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3. Dados da empresa:

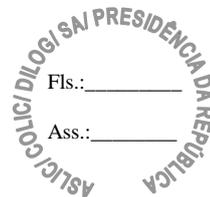
Empresa/Razão Social:

Endereço:

CEP:

CNPJ:

Inscrição Estadual:



Telefone:

Fax:

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

E-mail:

_____, ____ de _____ de 2014.

(Nome completo do declarante (Responsável legal) – ID – CPF)